



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 10/2025 DG-CTO/CRATO-IFCE

**PROCESSO SELETIVO
MONITORIA VOLUNTÁRIA 2025
IFCE *campus* Crato**

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CRATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), nomeado pela Portaria nº 1.218/GABR/REITORIA, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2025, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, torna público a **RETIFICAÇÃO Nº 01** ao Edital Nº 10/2025 DG-CTO/CRATO-IFCE, do Processo Seletivo para a Monitoria Voluntária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-IFCE *campus* Crato.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

EDITAL Nº ____/20 ____ PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA 2025

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	LOCAL ou endereço eletrônico
Período para impugnação do edital	Público	22/05/2025	de.crato@ifce.edu.br
Inscrições	Candidato	26/05/2025 a 04/06/2025	monitoria@crato.ifce.edu.br
Resultado preliminar das inscrições	Comissão Avaliadora	06/06/2025	https://portal.ifce.edu.br/campus/crato/ ou Clique aqui para ver
Interposição de recursos contra indeferimento das inscrições	Candidato	07/06/2025 a 09/06/2025	monitoria@crato.ifce.edu.br
Resultado final das inscrições		12/06/2025	https://portal.ifce.edu.br/campus/crato/ ou Clique aqui para ver
Seleção	Comissão Avaliadora	13/06/2025	-
Divulgação do Resultado Preliminar da seleção	Comissão Avaliadora	17/06/2025	-
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da seleção	Candidato	18/06/2025 a 22/06/2025	monitoria@crato.ifce.edu.br
Divulgação do Resultado Final (após análise da interposição de recurso)	Comissão Avaliadora	24/06/2025	https://portal.ifce.edu.br/campus/crato/ ou Clique aqui para ver
Assinatura e entrega do Termo de Acordo	Professor orientador e monitor convocado	26/06/2025	Direção de Ensino (o horário constará no ato de convocação)
Execução do Plano de Monitoria (início das atividades de monitoria)	Professor orientador e monitor	05/08/2025	-

LEIA-SE:

ANEXO II
EDITAL Nº ____/20 ____ PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA 2025
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	LOCAL/ENDEREÇO ELETRÔNICO
Período para impugnação do edital	Público	22/05/2025	de.crato@ifce.edu.br
Inscrições	Candidato	26/05/2025 a 09/06/2025 (das 7h30 às 19h30)	monitoria@crato.ifce.edu.br, Ou presencialmente no Departamento de Ensino e Coordenadoria Técnico Pedagógica
Resultado preliminar das inscrições	Comissão Avaliadora	11/06/2025	https://portal.ifce.edu.br/campus/crato/ ou https://drive.google.com/drive/folders/13YduPhJkPks1hztcnFugoTd6rZiMJcnD Clique aqui para ver
Interposição de recursos contra indeferimento das inscrições	Candidato	12/06/2025 a 14/06/2025	monitoria@crato.ifce.edu.br
Resultado final das inscrições		15/06/2025	https://portal.ifce.edu.br/campus/crato/ ou https://drive.google.com/drive/folders/13YduPhJkPks1hztcnFugoTd6rZiMJcnD Clique aqui para ver
Seleção	Comissão Avaliadora	16/06/2025	-
Divulgação do Resultado Preliminar da seleção	Comissão Avaliadora	17/06/2025	-
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da seleção	Candidato	18/06/2025 a 22/06/2025	monitoria@crato.ifce.edu.br
Divulgação do Resultado Final (após análise da interposição de recurso)	Comissão Avaliadora	24/06/2025	https://portal.ifce.edu.br/campus/crato/ ou https://drive.google.com/drive/folders/13YduPhJkPks1hztcnFugoTd6rZiMJcnD Clique aqui para ver
Assinatura e entrega do Termo de Acordo	Professor orientador e monitor convocado	26/06/2025	Direção de Ensino (o horário constará no ato de convocação)
Execução do Plano de Monitoria (início das atividades de monitoria)	Professor orientador e monitor	05/08/2025	-

Crato, 04 de junho de 2025.

NUSTENIL SEGUNDO DE MORAES LIMA MARINUS
Diretor-Geral
IFCE *campus* Crato



Documento assinado eletronicamente por **Nustenil Segundo de Moraes Lima Marinus**, Diretor Geral do Campus Crato, em 04/06/2025, às 11:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7493465** e o código CRC **35E1E2E0**.

